



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/2024 - Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre o prazo de validade do laudo pericial que atesta transtorno do espectro autismo (TEA) no município de Hortolândia e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/05/2024
Unidade de Origem	Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania
Unidade de Destino	Comissão de Finanças e Orçamento
Status	Parecer Comissões Permanentes

TEXTO DA AÇÃO

Após incorporado o Parecer da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, segue os autos para a Comissão de Finanças e Orçamento, para designação de relatoria.

Hortolândia, 06 de maio de 2024.

Angela Lucas Alves Sotero
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativa